



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, **Comissão de Saúde e Assistência Social** e na **Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude**.

Rio Branco, 14 de abril de 2026.


Vereador **JOABE LIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa



OFÍCIO Nº66/2026/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 05 de abril de 2026.

A Senhora

WILLIANE ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Coordenadora de Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Rio Branco

NESTA

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o OFÍCIO N.º 38/2026, oriundo do Gabinete do Vereador Bruno Moraes, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2026, “Que institui o Programa Municipal de Rastreamento Precoce do Autismo no Município de Rio Branco”, para providências.

Atenciosamente,

Yfemares Macedo
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco

Recebido em
05/05/2026
Lucifer



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GAPRE/Nº329/2026

Rio Branco - AC, 04 de maio de 2026.

À Senhora
Ytamares Macedo
Diretora do Legislativo - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Ofício.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o ofício nº38/2026 - Gabinete do Vereador Bruno Moraes, referente a solicitação de retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026, para ciência e diligências de espécie.

Assinado digitalmente por JOABE LIRA DE
QUEIROZ:68241151268
ID: C=BR, O=CMRB, CN=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268
Múltipla v. O=69036422000177, OU=Presidência, CN=Camteado PP A3, CN=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão 2025.1.0

JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268
Joabe Lira de Queiroz
Presidente - CMRB

Recebido em
04.05-26.

OFÍCIO Nº 38/2026

Rio Branco – AC, 30 de abril de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Joabe Lira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Solicitação de retirada de pauta de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste **solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026**, que "Institui o Programa Municipal de Rastreamento Precoce do Autismo no Município de Rio Branco, garantindo o rastreamento de sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em recém-nascidos e crianças de até 18 (dezoito) meses nas maternidades e hospitais da rede pública e privada do Município, e dá outras providências", atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa.

A presente solicitação se dá por motivos de conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de reavaliação do conteúdo da proposição, com o objetivo de promover eventuais ajustes técnicos e adequações que se mostrem pertinentes.

Dessa forma, visando o aprimoramento da matéria legislativa e a melhor análise de seu conteúdo, requer-se a retirada do referido projeto da pauta de tramitação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador **Bruno Moraes** que visa retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, **defiro** o pedido e determino a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 38/2026**, que, “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RASTREAMENTO PRECOCE DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, GARANTE O RASTREAMENTO DE SINAIS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS DE ATÉ 18 (DEZOITO) MESES NAS MATERNIDADES E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em consequência, determino ainda seu respectivo **arquivamento** com as ações de costume.

Rio Branco, 06 de maio de 2026.

Ver. JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco